Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 11/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/04/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 96 , DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando esclarecimentos acerca da Política Municipal de Recursos Hídricos.

1. Informar o andamento na implementação e regulamentação dos instrumentos da Política Municipal de Recursos Hídricos, especificando quais ações foram realizadas e quais ainda estão pendentes;

2. Informar como a gestão de recursos hídricos está sendo integrada com a gestão ambiental e como o Sistema Municipal de Informações sobre os Recursos Hídricos está sendo gerenciado;

3. Informar como é realizada a integração das políticas municipais de saúde, saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo e de meio ambiente com a Política Municipal de Recursos Hídricos;

4. Informar quando o Plano Municipal de Recursos Hídricos, será implementado;

5. Informe se o Conselho Municipal de Recursos Hídricos foi implementado. Se sim, enviar documentação que institui os membros. Se não, justificar.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de abril de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Recentemente, alguns cidadãos nos questionaram acerca da implementação da Lei Municipal nº 6.971/2019, que estabelece a política de recursos hídricos, normas para proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos, além da criação do Conselho Municipal de Recursos Hídricos. Já havíamos questionado o andamento por meio do Requerimento nº 272/2021, e nos foi informado que "a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está preparando todos os procedimentos necessários para o pleno atendimento da Lei".

Dessa forma, cumprindo a função legislativa, qual seja, fiscalizar o Poder Executivo, e assim responder os questionamentos recebidos, encaminhamos o presente expediente com o condão de esclarecer aos cidadãos cascavelenses sobre o andamento da implementação da referida Lei.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA